

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR  
**PORTARIA Nº 6.670, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os documentos arquivados na pasta funcional da servidora e o disposto do §2º, do art. 71, da Lei nº 2.095, de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **Luciana Cordeiro**, matriculada sob nº 1671-3, cargo Professor de Educação Infantil, no período de 03 de janeiro a 02 de maio de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Marmealeiro, 04 de janeiro de 2022.



**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmealeiro